



INDICAÇÃO Nº 10/2023

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

A necessidade do transporte coletivo urbano atingir novas regiões da cidade é consequência do desenvolvimento e crescimento da cidade, criando novas demandas que precisam ser atendidas.

Diante do exposto, indicamos ao Prefeito Municipal que entre em entendimento com a empresa permissionária do serviço público de transporte coletivo urbano para que sejam criadas duas novas linhas de ônibus:

- 1) para atender a nova Creche Municipal Maria da Conceição Rennó, no bairro Beira Rio;
- 2) para atender os bairros Monte Verde, Monte Líbano, Monte Belo e Jairo Grilo.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 30 de janeiro de 2023.


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vereador/Presidente da Comissão de Indústria e Captação de Empresas


Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Câmara Municipal